



ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID-19 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE RIO TINTO N.º3 ESCOLA SECUNDÁRIA DE RIO TINTO

REGRESSO AO REGIME PRESENCIAL DO ENSINO SECUNDÁRIO – 11.º e 12.º ANOS

1. ENQUADRAMENTO

A evolução epidemiológica e a necessidade de assegurar a continuidade do ano letivo de 2019/2020 foi aprovado um conjunto de medidas que prevê a minimização da interrupção do ensino e que, ao mesmo tempo, que reforça a prevenção da COVID-19 em ambiente escolar, para os 11.º e 12.º anos de escolaridade e para os 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, nas disciplinas que têm oferta de exame final nacional.

2. MEDIDAS GERAIS

- Os utentes que apresentem sintomas compatíveis com a COVID-19 não podem entrar na escola;
- Todos os utentes estão obrigados a utilizar máscara respiratória durante o tempo que permanecem nas instalações escolares, só a podendo retirar para comer;
- Os utentes deverão observar as regras de segurança e de distanciamento físico, não podendo haver lugar a aglomerações;
- É proibida a permanência de alunos nos espaços exteriores e interiores, nomeadamente corredores de circulação, sala de alunos e átrio de entrada;
- As instalações sanitárias estão limitadas a dois utentes em simultâneo e está proibida a utilização dos secadores de mãos, devendo para o efeito ser utilizados toalhetes de papel descartáveis;
- O bufete escolar está encerrado, devendo os alunos trazer os alimentos/água que pretendam consumir durante o tempo de permanência na escola;
- O serviço de fornecimento de refeições implica marcação, com a antecedência mínima de um dia, e será preferencialmente feito em regime de *take away*.
- Os alunos que não cumpram as normas estipuladas ou as orientações de professores e funcionários serão imediatamente convidados a sair da escola e sujeitos a procedimento disciplinar.
- As portas de salas e instalações sanitárias permanecerão abertas todo o tempo, só sendo permitido ao professor fechar porta por questões acústicas.

3. CÓDIGO DE CONDUTA

Para assegurar a segurança de todos os utentes é necessário que todos cumpram o seguinte código de conduta:

- Utilizar máscaras no interior da escola e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos);
- Evitar tocar na parte da frente da máscara;
- Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Reforçar a lavagem das mãos com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos antes e após as refeições e após o uso da casa de banho;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e higienizar as mãos;
- Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
- Evitar partilhar bens comuns ou tocar em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.

4. DESLOCAÇÃO DOS ALUNOS NA ESCOLA (regras gerais)

- Os alunos só podem entrar na escola 10 minutos antes do início das aulas e devem sair imediatamente após estas terminarem;
- Na escola os alunos devem circular sempre pelo lado direito, exceto quando disposto doutro modo;
- Uma vez na escola os alunos dirigem-se diretamente para a sala, entrando imediatamente na mesma. Só podem sair para ir à casa de banho. As pausas letivas serão feitas nas salas, onde poderão comer.
- Quando se dirigirem às casas de banho os alunos devem aguardar em fila indiana, no exterior, guardando a distância de segurança e respeitando as instruções dos funcionários;
- Está vedada a utilização dos elevadores por parte dos alunos, exceto em situações devidamente autorizadas.

5. ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS NA ESCOLA (regras específicas)

Receção dos alunos far-se-á no átrio de entrada do seguinte modo:

- Os alunos do 12º ano dirigem-se em fila indiana respeitando a distância de segurança à mesa de receção situada no lado direito, caso pretendam receber a sua máscara e desinfetar as mãos.
- Os alunos do 11º ano dirigem-se em fila indiana respeitando a distância de segurança à mesa de receção situada no lado esquerdo, caso pretendam receber a sua máscara e desinfetar as mãos.
- Os alunos do 12º ano que irão ter aulas no piso 0 (zero) deslocam-se pelo lado direito do átrio de entrada e entram e circulam na *Learning Street* pelo lado direito até entrarem no corredor que permite o acesso às salas, de acordo com a sinalética.
- Os alunos do 12º ano que irão ter aulas no piso -1 descem a escadaria principal e deslocam-se pelo lado direito da escadaria principal e circulam na pelo passadiço inferior pelo lado direito até entrarem no corredor que permite o acesso às salas, de acordo com a sinalética.
- Os alunos do 11º ano que irão ter aulas no piso 0 (zero) deslocam-se pelo lado esquerdo do átrio de entrada e entram e circulam na *Learning Street* pelo lado direito até entrarem no corredor que permite o acesso às salas, de acordo com a sinalética.
- Os alunos do 11º ano que irão ter aulas no piso -1 descem a escadaria principal e deslocam-se pelo lado esquerdo da escadaria principal e circulam na pelo passadiço inferior pelo lado direito até entrarem no corredor que permite o acesso às salas, de acordo com a sinalética.
- A saída far-se-á pela ordem inversa da entrada.
- Movimentações que não estejam previstas nestas regras seguem as orientações dos funcionários.

6. ASSIDUIDADE NAS AULAS PRESENCIAIS

- A assiduidade dos alunos é registada;
- Os alunos que não frequentem as aulas presenciais, por manifesta opção dos encarregados de educação, veem as suas faltas justificadas, não estando a escola obrigada à prestação de serviço remoto.

7. REFEITÓRIO

- O serviço de refeições está condicionado à marcação da refeição até ao final do dia anterior no site da escola através do SIGE disponível em <https://extranet.aert3.pt/portalicard>
- Os alunos que têm aulas no período da tarde devem dirigir-se ao refeitório entre as 12h30 e as 12h45;
- Os alunos que têm aulas no período da manhã, será servida a refeição em regime de *take away*. A refeição deverá ser consumida, preferencialmente em casa.

8. INTERVALOS

- Entre aulas, não haverá intervalos, mas pausas letivas, que serão geridas pelos professores;
- Durante as pausas letivas só é permitida a saída dos alunos das salas para irem à casa de banho;
- Os alunos que permanecem nas salas devem permanecer junto do seu lugar evitando aglomerações.

9. SALA DE ISOLAMENTO

Os utentes que apresentem sintomas compatíveis com o COVID-19, devem informar de imediato o professor ou funcionário mais próximo e, de acordo com o previsto no plano de contingência, deslocar-se para a sala de isolamento, situada no átrio de entrada na escola, seguindo o trajeto mais curto e evitando a proximidade com demais utentes. Uma vez na sala deve ser contactada, utilizando o telefone aí existente, a Linha SNS24 (808 242424) e proceder de acordo com as instruções recebidas por este serviço e pelo funcionário que o acompanhará.

Rio Tinto, 12 de maio de 2020

A Diretora
Luísa Pereira